

Estudo Técnico Preliminar 93/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Fortalecimento e aprimoramento da gestão

“Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde”

3. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto **“Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde”**, de forma a fortalecer e a atender melhor à cadeia de pesquisa em saúde pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção/ICTB/Fiocruz	Christoph Schweitzer Milewski

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

6. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de

ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

7. Descrição da solução como um todo

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde”**.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total do projeto será de R\$ 1.016.500,00 (Um milhão dezesseis mil e quinhentos reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

FIOCRUZ	Atividades Fiotech		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
		Pessoa física	1	24	R\$ 168.000,00

Meta 1: ações para a nização das ções do ICTB	- Iniciação e contratação de projetos	Pessoa jurídica	1	24	R\$ 62.607,48
	- Contratar Pessoa Jurídica para realizar demanda de modernização das áreas do ICTB	Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
	- Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade RPA, para atuar em ações voltadas para a modernização das áreas do ICTB	Equipamento			
	- Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de modernização e adequação das instalações do ICTB	SubTotal			
					R\$ 280.607,48
Meta 2: envolver mentas para r a redução do e animais e nentação de s alternativos (3Rs) e	- Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa, para atuar no desenvolvimento de ferramentas para promover a redução do uso de animais e implementação de métodos alternativos (3Rs) e desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e atividades associadas	Pessoa física	1	24	R\$ 336.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
		Equipamento	1	24	R\$ 100.000,00
	- Aquisição de material de consumo (insumos) para apoio	SubTotal			

envolvimento tico e inovação n saúde	às atividades de pesquisa				
	- Aquisição de material permanente para apoio às atividades de pesquisa.				R\$ 486.000,00
Meta 3: ver ações de icitação e envolvimento ssional em envolvimento tico e inovação 1 métodos ernativos	- Aquisição de material de consumo para apoio às atividades de capacitação	Pessoa física			
		Pessoa jurídica	1	24	R\$ 50.000,00
		Passagens	1	24	R\$ 22.400,00
	- Aquisição de passagens, para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos	Diárias	1	24	R\$ 32.000,00
		Material de consumo	1	24	R\$ 50.000,00
		Equipamento			
	- Pagamento de diárias para recebimento de especialistas, bem como para deslocamento da equipe local até outros centros ou locais de eventos científicos	SubTotal			
	- Contratação de Pessoa Jurídica para realizar atividades de capacitação				
	-Prestação de contas do projeto				R\$ 154.400,00
					R\$ 921.007,48

				R\$ 32.000,00
de Consumo				R\$ 150.000,00
;				R\$ 22.400,00
sica				R\$ 504.000,00
ridica				R\$ 112.607,48
ento				R\$ 100.000,00
administrativa e operacional				R\$ 75.162,52
;				R\$ 20.330,00
DO CONTRATO				R\$ 1.016.500,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “**Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde**”..., torna-se inviável o parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “**Apoio e reforço de soluções de biotecnologia em pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde**”.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no PA 2023 do ICTB.

13. Resultados Pretendidos

Meta 01: Promover ações para a modernização e adequação das instalações do ICTB.

Meta 02: Desenvolver ferramentas para promover a e implementação de métodos alternativos (3Rs) e a redução do uso de animais e desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde.

Meta 03: Promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional em desenvolvimento tecnológico e inovação e em métodos alternativos.

14. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro projeto viável conforme dotação orçamentária:

PTRES – **219760**

Fonte de Recursos – **1000**

Elemento de Despesa – 339039

PTRES –**219777**

Fonte de Recursos – **1001**

Elemento de Despesa – 339039

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO LUIZ DAUDT MORAIS

Agente de contratação